



---

**Protocolo dos Ofícios nºs 1735 a 1739, 1742 e 1743 – Respostas as Proposições**

---

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Sex, 2025-07-18 17:55

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 7 anexos (4 MB)

Ofício 1735\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 1736\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 1737\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 1739\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 1738\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 1742\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 1743\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminhando ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO Ano 2025	AUTORIA DEPUTADO(A)
1735	IND	0672	Carlos Henrique de Lima
1736	IND	0670	Carlos Henrique de Lima
1737	PIC	0187	José Milton Scheffer
1738	IND	0571	Ana Paula da Silva
1739	IND	0668	Carlos Henrique de Lima
1742	IND	0673	Carlos Henrique de Lima
1743	IND	0669	Carlos Henrique de Lima

Respeitosamente,  
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)  
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)  
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)  
Tel.: (48) 3665.2073

**ATENÇÃO:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, cientifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.